



Assembleia de Freguesia de TENTÚGAL

EDITAL

José Manuel Cardoso Buco, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tentúgal, torna público, no uso das competências que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada e republicada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **22 (vinte e dois) de dezembro de 2025, segunda-feira, pelas 19:15 horas** terá lugar, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Tentúgal, a **Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia** com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia;
2. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre as atividades desenvolvidas, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 9º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Apreciação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
4. Apreciação, discussão e aprovação, sob proposta do Executivo, da proposta de Taxas e Serviços a aplicar a partir de 01 de janeiro de 2026;
5. Autorização da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Junta de Freguesia de Tentúgal e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, para 2026, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
6. Apreciação, discussão e aprovação, sob proposta do Executivo, do Mapa de Pessoal dos serviços da Junta de Freguesia para o ano de 2026;
7. Apreciação, discussão e aprovação, sob proposta do Executivo, das Opções do Plano e Proposta de Orçamento Plurianual 2026-2030;
8. Período para intervenção do Público.

Para conhecimento legal se publica este edital que será afixado nos lugares públicos desta freguesia.

Tentúgal, 12 de dezembro de 2025

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

A handwritten signature in blue ink that reads "José Manuel Cardoso Buco".

José Manuel Cardoso Buco